

[Redação]

PORTEIRA "P" Nº 90, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II “a”, ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 e 23, § 1º da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar BRUNA DE FREITAS RAMOS para responder pela Assessoria Técnica Jurídica da Secretaria Municipal de Segurança Pública.

Art. 2º Fica revogado o art. 3º da Portaria "P" nº 409 de 1º de agosto de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 14 de janeiro de 2020.

Corumbá, 11 de fevereiro de 2020.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito Municipal

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 9e3613dd

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>